

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Ao 8º (oitavo) dia do mês de maio do ano de 2024, às 09h, no ambiente virtual do Aplicativo *Teams*, a Excelentíssima Senhora **Dra. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito titular da VEPMA**, neste ato secretariado por mim, **FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, deu início à reunião para análise dos projetos apresentados em relação ao **Edital nº 02/2024** que tem por objetivo a aplicação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias (PP) advindas da execução das penas e medidas alternativas da VEPMA, em obediência à Resolução nº 154/2012 do CNJ e Provimento Conjunto nº 03/2013 – CJRMB/CJCI, para a qual foram chamados a participar os membros da Comissão Julgadora (item 7.2 do Edital nº 02/2024), a **Dra. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Promotora de Justiça da 5ªPJEP**, os servidores **MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA e NELCIANY CRISTINA PEREIRA COLARES MIRANDA**, do SEATI da VEPMA e **MOISES JULIO SERIQUE NETO**, Diretor de Secretaria da VEPMA. A Exma. Juíza deu início à reunião agradecendo a presença de todos, enfatizando o quanto o trabalho de cada um dos setores e órgãos envolvidos é fundamental desde a escolha da projetos à prestação de contas. Dando início ao objetivo da reunião, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de aprovação de projetos que apresentem viabilidade de execução e de posterior correta prestação de contas, e que sejam autossustentáveis. Prosseguindo a Magistrada apresentou a relação de projetos apresentados tempestivamente, tendo 17 (dezessete) instituições apresentado 26 (vinte e seis) projetos, sendo eles: **PAP 01/2024 (TJPA-MEM-2024/11601) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua) – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA – VALOR: R\$ 50.000,00); PAP 02/2024 (TJPA-MEM-2024/11607) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua) – HORTA HIDROPÔNICA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AGRICULTURA – VALOR: R\$ 50.000,00); PAP 03/2024 (TJPA-MEM-2024/13022) – LAR FABIANO DE CRISTO (Belém) - BRINQUEDOTECA: UM ESPAÇO CRIATIVO E AFETIVO (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS – VALOR: R\$ 50.00,00); PAP 04/2024 (TJPA-MEM-2024/13034) – CASA RONALD MACDONALD (Belém) – AR PARA TODOS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO – VALOR: R\$ 49.900,00); PAP 05/2024 (TJPA-MEM-2024/13037) - CASA RONALD MACDONALD (Belém) – A CONVIVÊNCIA COM AMOR (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ITENS DE APOIO – VALOR: R\$ 49.500,00); PAP 06/2024 (TJPA-MEM-2024/13395) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – REPÚBLICA DA MELHOR IDADE (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS – VALOR: R\$ 49.998,67); PAP 07/2024 (TJPA-MEM-2024/13407) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – VIVA MATURIDADE (OBJETO: REFORMA PREDIAL – VALOR: R\$ 49.946,51); PAP 08/2024 (TJPA-MEM-2024/13420) – DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - DEMAPA (Belém) – ESPAÇO CURUMIM 3ª EDIÇÃO (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL – VALOR: R\$ 29.282,47); PAP 09/2024 (TJPA-MEM-2024/13428) - DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - DEMAPA (Belém) (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – VALOR: R\$ 30.113,03); **PAP 10/2024 (TJPA-MEM-2024/13437) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (Marituba) – REANIMAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – VALOR: R\$ 49.950,00);** **PAP 11/2024 (TJPA-MEM-2024/13440) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (Marituba) – CLIMATIZAÇÃO DAS ENFERMIARIAS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – VALOR: R\$ 49.626,00);** **PAP 12/2024 (TJPA-MEM-2024/13717) – INSTITUTO FELIPE SMALDONE (Belém) – EQUIPAR PARA MELHORAR (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÓVEIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA – VALOR: R\$ 49.080,15);** **PAP 13/2024 (TJPA-MEM-2024/13722) – CRECHE LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém) – EDUCANDO E ACOLHENDO A PRIMEIRA INFÂNCIA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS – VALOR: R\$ 50.000,00);** **PAP 14/2024 (TJPA-MEM-2024/13955) – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (Belém) – CARROCEIRO ITINERANTE (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS – VALOR: R\$ 50.000,00);** **PAP 15/2024 (TJPA-MEM-2024/14218) – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (Belém) – ATENDIMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO E MANEJO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS SELVAGENS E EXÓTICOS – PROJETO CETRAS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS – VALOR: R\$ 49.990,41);** **PAP 16/2024 (TJPA-MEM-2024/14501) – EEEF DEPUTADO ARMANDO CORREA (Ananindeua) - SOLAR DA ESCOLA: CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE (OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR – VALOR: R\$ 49.796,80);** **PAP 17/2024 (TJPA-MEM-2024/14259) – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AVERTANO ROCHA (Icoaraci) – CONEXÃO CHALÉ (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – VALOR: R\$ 49.925,00);** **PAP 18/2024 (TJPA-MEM-2024/14317) – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (Belém) – REFORMA E CONSTRUÇÃO DE GUARDA CORPOS (CONTENÇÕES) DE VISITANTES (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – VALOR: R\$ 48.890,00);** **PAP 19/2024 (TJPA-MEM-2024/14321) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Belém) – SALA DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO DO PARÁ (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA – VALOR: R\$ 49.545,27);** **PAP 20/2024 (TJPA-MEM-2024/14327) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Belém) – COMBATE À POLUIÇÃO SONORA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS – VALOR: R\$ 49.971,65);** **PAP 21/2024 (TJPA-MEM-2024/14343) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (Belém) – TRILHANDO CAMINHOS ALTERNATIVOS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO – VALOR: R\$ 50.000,00);** **PAP 22/2024 (TJPA-MEM-2024/14640) – GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS (Belém) – JARDIM SEGURO (OBJETO: REFORMA PREDIAL – VALOR: R\$ 50.000,00);** **PAP 23/2024 (TJPA-MEM-2024/14653) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (Belém) – MELHORIA TÉRMICA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

AR-CONDICIONADO – VALOR: R\$ 50.000,00); **PAP 24/2024 (TJPA-MEM-2024/14658) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (Belém)** – APAE CONECTADA: INFORMATIZAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – VALOR: R\$ 48.190,48); **PAP 25/2024 (TJPA-MEM-2024/14931) – ABRIGO JOÃO DE DEUS (Belém)** – COZINHA SUSTENTÁVEL 2024 (OBJETO: REFORMA PREDIAL – VALOR: R\$ 49.824,31); e **PAP 26/2024 (TJPA-MEM-2024/14937) – ABRIGO JOÃO DE DEUS (Belém)** – AMIGO VALIOSO (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO – VALOR: R\$ 49.649,00). Ato contínuo, a Exma. Juíza observou que com a sobra do ano de 2023 e o arrecadado posteriormente nos anos de 2023 e 2024 até a data de seis de maio do ano corrente, conforme certidão emitida pelo diretor de secretaria da VEPMA, em anexo, há o **total R\$ 2.087.324,67 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais, e sessenta e sete centavos)** valor este disponível para a aplicação no ano de 2024, cuja sobra será acrescida ao valor que ainda será arrecadado em 2024 para aplicação no ano de 2025. Além disso, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de observação dos requisitos do edital publicado (Edital nº 02/2024) de que **o valor arrecado seja distribuído de forma o mais equânime possível, de acordo com o número de entidades habilitadas**, sendo vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade (item 9.1). **Na oportunidade a Comissão Julgadora deliberou que a partir do recebimento do Alvará a instituição terá o PRAZO MÁXIMO de 06 (seis) meses para a aplicação da verba e prestação de contas perante o Juízo da VEPMA, é imperioso estipular prazo, com vistas ao efetivo acompanhamento dos projetos atuais e não tumultuar os projetos do ano posterior.** Em ato contínuo, em decorrência do **não atendimento aos requisitos do Edital nº 02/2024, está INABILITADO 01 (um) projeto**, conforme Decisão exarada nos respectivos autos, que é o seguinte: **PAP 26/2024 (TJPA-MEM-2024/14937) – ABRIGO JOÃO DE DEUS (Belém)** – AMIGO VALIOSO (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO – VALOR: R\$ 49.649,00) – Gasto com Pessoal (vedação no item 5.2 do Edital nº 02/2024). Neste ponto, a Magistrada sugeriu que na forma de apresentação de projetos seja usada uma linguagem simples e direta e que a explanação do projeto nas visitas do SEATI seja ampla e eficaz, inclusive, para melhor entendimento do projeto por todos os setores e órgãos de análise. Dando continuidade, a Comissão Julgadora passou a avaliar os 25 (vinte e cinco) projetos habilitados quando foi feita a análise em conjunto das regras contidas no Edital nº 02/2024 (item 7.1 do Edital nº 02/2024), considerando-se a verba disponível, o parecer favorável do Ministério e o Relatório de Visita Institucional do SEATI-VEPMA de cada projeto, **MANIFESTAÇÕES ESTAS RATIFICADAS NO PRESENTE ATO, tendo sido SELECIONADOS todos os 25 (vinte e cinco) Projetos, conforme relação que novamente se transcreve: PAP 01/2024 (TJPA-MEM-2024/11601) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua)** – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA – VALOR: R\$

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

50.000,00); **PAP 02/2024 (TJPA-MEM-2024/11607) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua)** – HORTA HIDROPÔNICA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AGRICULTURA – VALOR: R\$ 50.000,00); **PAP 03/2024 (TJPA-MEM-2024/13022) – LAR FABIANO DE CRISTO (Belém)** - BRINQUEDOTECA: UM ESPAÇO CRIATIVO E AFETIVO (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS – VALOR: R\$ 50.000,00); **PAP 04/2024 (TJPA-MEM-2024/13034) – CASA RONALD MCDONALD (Belém)** – AR PARA TODOS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO – VALOR: R\$ 49.900,00); **PAP 05/2024 (TJPA-MEM-2024/13037) – CASA RONALD MCDONALD (Belém)** – A CONVIVÊNCIA COM AMOR (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ITENS DE APOIO – VALOR: R\$ 49.500,00); **PAP 06/2024 (TJPA-MEM-2024/13395) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro)** – REPÚBLICA DA MELHOR IDADE (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS – VALOR: R\$ 49.998,67); **PAP 07/2024 (TJPA-MEM-2024/13407) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro)** – VIVA MATURIDADE (OBJETO: REFORMA PREDIAL – VALOR: R\$ 49.946,51); **PAP 08/2024 (TJPA-MEM-2024/13420) – DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - DEMAPA (Belém)** – ESPAÇO CURUMIM 3ª EDIÇÃO (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL – VALOR: R\$ 29.282,47); **PAP 09/2024 (TJPA-MEM-2024/13428) - DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - DEMAPA (Belém)** (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – VALOR: R\$ 30.113,03); **PAP 10/2024 (TJPA-MEM-2024/13437) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (Marituba)** – REANIMAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – VALOR: R\$ 49.950,00); **PAP 11/2024 (TJPA-MEM-2024/13440) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (Marituba)** – CLIMATIZAÇÃO DAS ENFEIRMARIAS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – VALOR: R\$ 49.626,00); **PAP 12/2024 (TJPA-MEM-2024/13717) – INSTITUTO FELIPE SMALDONE (Belém)** – EQUIPAR PARA MELHORAR (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÓVEIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA – VALOR: R\$ 49.080,15); **PAP 13/2024 (TJPA-MEM-2024/13722) – CRECHE LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém)** – EDUCANDO E ACOLHENDO A PRIMEIRA INFÂNCIA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS – VALOR: R\$ 50.000,00); **PAP 14/2024 (TJPA-MEM-2024/13955) – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (Belém)** – CARROCEIRO ITINERANTE (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS – VALOR: R\$ 50.000,00); **PAP 15/2024 (TJPA-MEM-2024/14218) – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (Belém)** – ATENDIMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO E MANEJO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS SELVAGENS E EXÓTICOS – PROJETO CETRAS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS – VALOR: R\$ 49.990,41); **PAP 16/2024 (TJPA-MEM-2024/14501) – EEEF DEPUTADO ARMANDO CORREA (Ananindeua)** - SOLAR DA ESCOLA: CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE (OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR – VALOR: R\$ 49.796,80); **PAP 17/2024 (TJPA-MEM-2024/14259) –**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AVERTANO ROCHA (Icoaraci) – CONEXÃO CHALÉ (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – VALOR: R\$ 49.925,00); PAP 18/2024 (TJPA-MEM-2024/14317) – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (Belém) – REFORMA E CONSTRUÇÃO DE GUARDA CORPOS (CONTENÇÕES) DE VISITANTES (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – VALOR: R\$ 48.890,00); PAP 19/2024 (TJPA-MEM-2024/14321) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Belém) – SALA DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO DO PARÁ (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA – VALOR: R\$ 49.545,27); PAP 20/2024 (TJPA-MEM-2024/14327) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Belém) – COMBATE À POLUIÇÃO SONORA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS – VALOR: R\$ 49.971,65); PAP 21/2024 (TJPA-MEM-2024/14343) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (Belém) – TRILHANDO CAMINHOS ALTERNATIVOS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO – VALOR: R\$ 50.000,00); PAP 22/2024 (TJPA-MEM-2024/14640) – GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS (Belém) – JARDIM SEGURO (OBJETO: REFORMA PREDIAL – VALOR: R\$ 50.000,00); PAP 23/2024 (TJPA-MEM-2024/14653) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (Belém) – MELHORIA TÉRMICA (OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO – VALOR: R\$ 50.000,00); PAP 24/2024 (TJPA-MEM-2024/14658) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (Belém) – APAE CONECTADA: INFORMATIZAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL (OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – VALOR: R\$ 48.190,48); e PAP 25/2024 (TJPA-MEM-2024/14931) – ABRIGO JOÃO DE DEUS (Belém) – COZINHA SUSTENTÁVEL 2024 (OBJETO: REFORMA PREDIAL – VALOR: R\$ 49.824,31), perfazendo o total de R\$ 1.203.530,75 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e trinta reais, e setenta e cinco centavos). Prosseguindo, a Comissão Julgadora deliberou, após proposta apresentada pela Presidente da Comissão, o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme aferição do teto máximo estabelecido no Edital nº 02/2024-VEPMA do Orçamento e referente a execução de 02 (dois) projetos na VEPMA (item 4), à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, em atenção à Portaria Conjunta nº 02/2024-GP/CGJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de 06/05/2024, e à Recomendação nº 150 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 02/05/2024, cujos valores deverão ser repassados a entidades de assistência social previamente habilitadas, e deverão ser utilizados em ações de auxílio às vítimas dos eventos climáticos ocorridos a partir de 24/04/2024 nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul em que venha a ser reconhecida a situação de calamidade pública, por ato do Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal. Observa-se, ainda, **que caberá à unidade recebedora destinar os valores transferidos**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

às entidades credenciadas e proceder à análise, no momento oportuno, das prestações de contas, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vigente, devendo o Diretor de Secretaria da VEPMA criar sigla-doc específico (vítimas eventos climáticos Rio Grande do Sul) para esta liberação no qual deverá constar certidão circunstanciada de cumprimento, cópia desta ata, o Alvará Judicial e o comprovante do efetivo repasse, para ciências ministerial e da Presidente da Comissão, bem como para o devido arquivo na VEPMA. Com isso, o valor total a ser utilizado em projetos para o ano de 2024, acrescido do repasse solidário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atendimento emergencial das pessoas vítimas dos eventos climáticos extremos ocorridos em municípios do estado do Rio Grande do Sul, será de **R\$ 1.303.530,75 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e trinta reais, e setenta e cinco centavos), restando R\$ 783.793,92 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais, e noventa e dois centavos)**, que será acrescido ao valor a ser arrecado este ano (2024) para aplicação no ano de 2025. A Magistrada deu a palavra aos presentes, momento em que a Dra. Promotora de Justiça tomou a palavra e agradeceu a oportunidade de estar em reunião; lamentou a inabilitação do PAP 26/2024 devido ao não atendimento do Edital nº 02/2024; lamentou o estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul; e demonstrou seu contentamento com os projetos contemplados e o impacto social a ser gerado com a distribuição adequada da verba da VEPMA. Em continuidade, o Sr. Diretor de Secretaria tomou a palavra e enfatizou sua felicidade em fazer parte da equipe e agradeceu o trabalho de todos os envolvidos. Tomou a palavra a Sra. Maria de Nazaré, do SEATI, demonstrando sua preocupação com a ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo à contemplação dos projetos da VEPMA, enfatizando sua alegria na proposta da Magistrada que atendeu às necessidades da VEPMA e da Recomendação nº 150 do CNJ. Ainda, a Sra. Nelciany Colares, representando o SEATI, também demonstrou sua satisfação com a distribuição de verba nos projetos da VEPMA. Por fim, a Exma. Juíza, presidente da comissão, determinou a intimação dos representantes legais das instituições responsáveis pelos projetos selecionados a comparecerem à secretaria da VEPMA, da forma e conforme for estabelecido pelo Senhor Diretor de Secretaria, quando deverão ser intimadas da obrigatoriedade da prestação de contas (itens 3.5 e 10 do Edital nº 02/2024) e de prévia assinatura de termo de responsabilidade de aplicação dos recursos a ser assinado pelo representante da instituição (item 3.6 do Edital nº 02/2024). Encerrada a reunião e como nada mais houve, mandou a Presidente da Comissão Julgadora que encerrasse a presente ATA que lida e achada conforme vai assinada digitalmente por todos os presentes e por mim que a digitei _____ FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, assessora da Juíza da VEPMA, e em seguida será anexada a cada projeto no SIGA-DOC e encaminhada ao Diretor de secretaria da VEPMA para seu devido cumprimento.



VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

7

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ANDREA LOPES MIRALHA

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA

NELCIANY CRISTINA PEREIRA COLARES MIRANDA

MOISES JULIO SERIQUE NETO
